

SECRETARIA - ESTADO DA PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº CD 75/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, BEM COMO,

Considerando o que dispõe o artigo 15, item XIV do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71);

Considerando as disposições da Resolução nº CD 74/74, que cria o Centro de Ciências Agrárias, bem como a de nº CD 75/74, que cria os cursos de Graduação em Engenharia Agrônoma e Engenharia Florestal;

Considerando, ainda, as prescrições das Resoluções de nº CD 24/71, que aprova o Quadro de Pessoal da FUFMT e Resolução nº CD 09/73

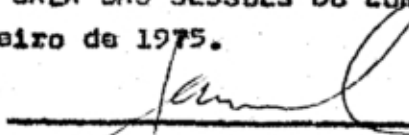
R E S O L V E:

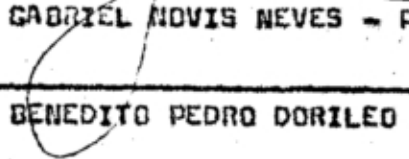
ARTIGO 1º - Fica criado um cargo de Coordenador de Centro, símbolo D-4, com o salário previsto na tabela em vigor.

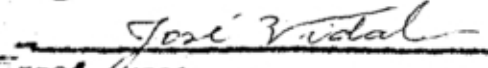
ARTIGO 2º - Cria-se um cargo de Secretário de Centro, símbolo S- C.

ARTIGO 3º - Estes cargos serão preenchidos com a destinação de implantar-se o Centro de Ciências Agrárias.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOPES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO